



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6237/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que recurso a ser disponibilizado a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte para o ano de 2022 seja de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) para cada seguimento.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação justifica-se em razão da necessidade de disponibilização de mais recursos para a área do esporte e cultura em nosso município, a prática esportiva ajuda a desenvolver habilidades físicas e motoras e a aprender regras de convivência. Já as atividades culturais contribuem com a inserção do cidadão na sociedade em que vive.

Ademais, Itajaí é referência no que tange as competições esportivas e tem um papel importante na área da cultura, ou seja, o esporte e a cultura são essenciais para a formação de uma sociedade mais justa.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC